

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA Nº 003, DO CONSELHO DE**
2 **ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAÍBA – CAU/PB.** Aos vinte e um dias do
3 mês de maio do ano de dois mil e catorze, às dezoito horas e cinquenta e cinco minutos,
4 iniciou-se a reunião na sede do CAU/PB, localizada na Avenida Guarabira, número mil e
5 duzentos, bairro de Manaíra, nesta Capital, sob a **presidência da Arquiteta e Urbanista**
6 **Cristina Evelise Vieira Alexandre.** Estiveram presentes os conselheiros diretores Amaro
7 Muniz, Carmen Etienne e Paulo Mota. Participaram como convidados o assessor jurídico
8 Welison Silveira e a Gerente Geral, Andréia Solha. A Presidente declarou aberta a reunião.
9 Deu as boas vindas a todos e em seguida, examinou as matérias na ordem que seguem.
10 **Ordem do dia I: Datas para as palestras** - A Presidente lembra que na última Plenária
11 ficou acordado a realização das duas palestras e minicurso a seguir: **NBR QUINZE MIL**
12 **QUINHETOS E SETENTA E CINCO, CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA E**
13 **MINICURSO TABELA DE HONORÁRIOS,** a presidente informa que Odilo Almeida
14 fará um minicurso de tabela de honorários no dia quatro de julho, em Natal/RN desta
15 forma para minimizar custos, poderíamos valer-nos da vinda do palestrante e no dia
16 seguinte ministrar o minicurso no CAU/PB em João Pessoa. Após as devidas ponderações,
17 ficou decidido que a presidente Cristina Evelise solicitaria do presidente do CAU/BR uma
18 ajuda para custear as despesas e a gerente geral em conjunto com a secretária geral
19 realizarão cotações para o uso de auditório e coffee-break para cinquenta pessoas, e
20 consultar a Teixeira de Carvalho para verificar a viabilidade de locar a sala que fica no
21 primeiro andar do prédio onde funciona o CAU/PB para a realização deste minicurso.
22 Abriríamos inscrição para cinquenta pessoas e os demais inscritos ficariam em lista de
23 espera para um segundo minicurso de tabela de honorário. E as demais palestras ficariam
24 com as datas em aberto. **Informes Gerais I:** A Presidente informa a sua participação na
25 reunião com presidente do CAU/BR no dia vinte e dois do cinco às dezoito horas. Informa
26 também sua participação na oficina técnica CAU Básicos em Brasília nos dias quinze e
27 dezesseis de maio e no Fórum dos Presidentes em Palmas/TO nos dias dezoito e vinte de
28 maio. **Extrapauta I: Horário de Funcionamento do CAU/PB para alguns funcionários**
29 – Após consulta à assessoria jurídica do CAU/BR, pelo assessor jurídico do CAU/PB,
30 ficou decidido que não seria possível alterar os horários dos funcionários de seis para oito
31 horas, desta forma o horários passará a ser da forma a seguir: gerência técnica e
32 fiscalização, fiscal e o estagiário de doze às dezoito horas, gerência geral, secretaria geral,
33 assessoria contábil e tesoureiro das oito às catorze horas, a assessoria de comunicação das
34 sete às doze horas e a assessoria jurídica no horário da manhã ou à tarde conforme
35 demanda. **II: Aprovado o uso de crachá de identificação do CAU/PB** – Aprovado, como
36 padrão do CAU/BR; e a adoção de farda “colete” para o fiscal. **II: Orientação do CEAU-**
37 **CAU/BR** – Registrando a partir deste ponto de pauta a presença do presidente do
38 SINDARQ-PB Fábio Queiroz e do Advogado do SINDARQ-PB Yuri Paulino. A
39 presidente Cristina Evelise comunica que recebeu uma orientação do CEAU do CAU/BR e
40 que devido à relevância, convidou o presidente do SINDARQ-PB Fábio Queiroz, a fim de
41 tratar da resolução número trinta e oito que trata da RRT de cargos e funções e salário
42 mínimo da categoria. A presidente fez a leitura do comunicado recebido do CEAU-
43 CAU/BR e em seguida passou a palavra ao presidente do SINDARQ, que levanta a dúvida
44 de quem deveria participar desse grupo a exemplo do IAB, e se arquitetos diretamente que
45 fazem parte do quadro de funcionários de empresas, estatais e ou do município; O
46 SINDARQ já tem pronto um ofício para ser enviada a Prefeitura Municipal de João
47 Pessoa, Campina Grande, Patos Souza, Cajazeiras, salienta ainda que seria um prazer se o
48 CAU/PB assinasse esse ofício em conjunto com o SINDARQ/PB. Em relação ao estado já
49 existe uma Ação Conjunta com o CREA/PB nesse mesmo sentido. Indagado pela
50 Conselheira Carmen Mello a despeito da fiscalização, o presidente do SINDARQ/PB
51 informa que não dispõe de fiscal. E pede que o CAU/PB faça esse trabalho de fiscalização.
52 A presidente Cristina Evelise informa que no CAU/PB há no seu quadro de funcionários

53 apenas um fiscal e passou a palavra ao assessor jurídico que esteve em reunião em Brasília
54 com os demais assessores jurídicos e o mesmo fez uma explanação a respeito das
55 dificuldades de fiscalizar a todos os municípios, e uma das soluções apontadas foi reduzir a
56 carga horária e o pagamento seria proporcional e sugere oficial o Ministério do Trabalho
57 para fiscalizar. Na mesma forma oficial o Ministério Público para já, com prazo para
58 cumprir o salário mínimo profissional. O presidente do SINDARQ/PB alega a
59 inviabilidade da redução do horário de trabalho do profissional arquiteto e urbanista, para
60 reduzir o salário, que já é mínimo. Após uma ampla discussão entre todos os presentes, a
61 procura da melhor solução para o cumprimento da resolução nº trinta e oito, a sugestão da
62 presidente Cristina Evelise é que o SINDARQ/PB nos encaminhe um ofício, onde após
63 análise do assessor jurídico do CAU/PB será assinado em conjunto com o SINDARQ/PB,
64 encaminhado às secretarias do estado aos municípios citados acima e em seguida para os
65 demais municípios. Seria dado um prazo e decorrido esse prazo encaminhar novo ofício
66 fazendo referência ao ofício anterior cobrando uma resposta. E em paralelo procurar uma
67 audiência com o Ministério do Trabalho e Ministério Público, e marcar uma assembléia do
68 CAU/PB e SINDARQ/PB, com os Arquitetos e Urbanistas empregados públicos e
69 privados. A presidente fez a leitura dos Arquitetos e Urbanistas por municípios. O
70 presidente do SINDARQ/PB pede para fazer um comunicado, onde a comunidade de
71 arquitetos e urbanistas pede cursos e palestras sobre as atribuições, direitos e deveres dos
72 arquitetos. A presidente requer a solicitação por escrito e o presidente do SINDARQ/PB
73 informe que está previsto essa solicitação. Às vinte e uma horas e quinze minutos a
74 presidente deu por encerrada a reunião, tendo determinado a lavratura da presente ata que,
75 aprovada pelos presentes, vai digitada e assinada por mim, Mércia Valéria Pinho do
76 Nascimento, Secretária Geral deste Conselho, e assinada pela senhora Presidente e por
77 todos os Conselheiros Diretores que se fizeram presentes à reunião.

78

79 **Arq. e Urb. CRISTINA EVELISE VIEIRA ALEXANDRE**

80 Presidente do CAU/PB _____

81

82 **MÉRCIA VALÉRIA P. DO NASCIMENTO**

83 Secretaria Geral do CAU/PB _____

84

85

86 **CONSELHEIROS PRESENTES:**

87

88 **Arq. e Urb. Amaro Muniz Castro** _____

89

90 **Arq. e Urb. Carmen Etienne de O. Melo** _____

91

92 **Arq. E Urb. Paulo Roberto F. Mota** _____